



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 079/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.xx.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "a" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista a funcionária SIBELE JACINTO MELO FRANCO a partir de 31/08/93.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nomeação da funcionária pública aqui qualificada no artigo 1º desta Portaria.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor em 31/08/93.

Art.4º- Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Paracatu-MG, 31 de agosto de 1.993



Romildo
ROMILDO PARREIRAS LAGES
Vereador Presidente

